



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 175/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024, Processo nº 175/2024, com amparo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel José Joaquim Queirós Júnior, nº 250, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete/MG, para instalação do Conselho Tutelar.

Locador: Pedro Mendes Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 023.***.***-49.

Valor: Valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor total de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

Consoante o disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei.

Conselheiro Lafaiete/MG, 11 de fevereiro de 2025.


Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal